



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 023/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 4.581, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Parauapebas, e dá outras providências”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 09/09/2019.

Parauapebas/Pa, 01 de outubro de 2019.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017